

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1) Qual a previsão de início das aulas presenciais?

Ainda não há previsão. O que temos, no momento, é a autorização para o ensino remoto até 31 de dezembro. Aguardamos novas resoluções para janeiro de 2021.

2) O semestre vai começar do zero ou de onde parou?

Vai começar de onde parou. A orientação é que seja feita uma revisão, porque já se passou muito tempo que o conteúdo inicial foi dado.

3) E sobre as avaliações no ensino remoto, como acontecerão?

Todas as aulas, atividades, inclusive as avaliações, ocorrerão de forma remota. O professor, assim como ocorria no ensino presencial, continua tendo autonomia quanto à metodologia de avaliação que adotará em suas disciplinas. A frequência será contabilizada também, em alguns momentos, por meio do registro das atividades realizadas pelo aluno.

4) As disciplinas com práticas, como serão ministradas?

As disciplinas com aulas práticas devem retornar somente com a autorização do governo federal.

5) Os horários das aulas serão flexíveis?

As atividades síncronas (em tempo real) das disciplinas permanecerão nos mesmos horários nos quais as disciplinas eram ofertadas presencialmente. Já as atividades assíncronas (por meio de videoaulas) poderão acontecer em horários flexíveis. Nas aulas de forma assíncrona o professor abordará um determinado conteúdo para que o aluno o desenvolva à distância, com prazo estipulado para entrega de atividades. O prazo de entrega da(s) atividade(s) deverá ser respeitado para permitir o registro da aula, de acordo com o planejamento do professor.

6) E para quem não tem nenhuma disciplina, só o estágio, como fica a situação?

Existe uma instrução normativa da PROEN e PROEX que direciona as atividades de estágios no período da pandemia. Os discentes serão orientados pelas suas respectivas coordenações, de acordo com o que foi exposto no Planejamento.

7) Se a internet cair, o aluno receberá falta?

Isto vai depender da assiduidade do aluno e haverá também uma avaliação de cada docente dentro de sua disciplina.

8) A demanda de trabalhos, provas e conteúdos será da mesma forma do presencial?

Vai ficar a critério de cada professor, que têm autonomia para escolher as suas metodologias de ensino, de avaliação.

9) Como será a questão da inclusão para alunos com necessidades educacionais específicas?

O NAPNE está apto a trabalhar com estes alunos.

10) Com relação aos estágios dos alunos que eram realizados no campus, eles poderão ser realizados ou não?

No momento, não! O aluno só poderá entrar no Campus para atividades remotas e devidamente agendado para controle na Portaria. O aluno que não tiver agendamento pela sua respectiva coordenação, não poderá entrar.

11) O estudante pode ficar reprovado no Ensino Remoto?

Sim! Para ser aprovado em determinada disciplina, o estudante precisa ter 75% de presença nas aulas e média 6,0 (cursos técnicos) ou 7,0 (cursos superiores). Caso o estudante fique ao final do período letivo com média inferior a 6,0 (cursos técnicos) ou 7,0 (cursos superiores), ele poderá fazer a Avaliação Final (AF), desde que sua média parcial seja maior ou igual a 3,0.

12) Como será contabilizada a frequência do estudante?

Toda e qualquer frequência será registrada com a participação das atividades síncronas e assíncronas.

13) Durante o Ensino Remoto, caso o estudante esteja com dificuldades na aprendizagem em alguma disciplina ou precise de ajuda para continuar o semestre, quem poderá ajudá-lo?

O próprio docente, no seu horário de atendimento intraescolar, deverá fazer esse acompanhamento.

14) Quais ferramentas serão disponibilizadas para as aulas remotas? Onde acessá-las?

Esta ação estará a cargo do docente em seu plano de disciplina adaptado.

15) Problemas com o SIGAA ou outra ferramenta, quem procurar?

Neste caso, vai depender do problema que o aluno está enfrentando. Mas pode ser seu coordenador ou o próprio professor.